

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 022/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017



DECRETA INSTITUIÇÃO, NOMEANDO MEMBROS DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO SETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2340/2017, de de 24.05.2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada Comissão Provisória do Setor de Turismo do Município de São José do Ouro, mediante a Lei Municipal nº 2340/2017, a qual fica encarregada de providenciar o preparo e coordenação das medidas necessárias de regularização do Conselho e Fundo Municipal de Turismo, sendo esta composta pelos seguintes membros:

Wilson José Rizzon	- Servidor Municipal - Técnico Agrícola
Mauro Borges	- Empresário
Roberto Broch	- Empresário
Wilson Poletto	- Empresário – Agropecuarista
Isamara Magnante Manfron	- Empresária -

Art. 2º. A Comissão Provisória nomeada, fica encarregada de providenciar os atos pertinentes a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Turismo no prazo de até cento e oitenta (180) dias contados da publicação desta Portaria.


Art. 3º. Todos os atos da Comissão provisória devem obedecer ao que estabelece a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE MAIO DE 2017


Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”